



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências Humanas e Letras  
Departamento ou Curso de Filosofia  
Telefone: (86) 3215-5786 Fax (86) 32155697 – Internet: www.ufpi.br  
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

## **EDITAL Nº 01/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2019.1**

O Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público, por meio desse Edital, aos alunos (as) regularmente matriculados no período letivo 2019.1 e interessados em participar do **Programa de Monitoria**, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a coordenação institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

#### **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 76/15–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) criar condições para que os(as) alunos(as) possam contribuir no desenvolvimento de atividades didática, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) incentivar a carreira docente;

- d) promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

Poderá participar do Programa de Monitoria o(a) aluno(a) que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 07 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) declarar, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria Remunerado;
- f) no ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS**

### **4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.1**

O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o índice de rendimento – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas;

O resultado do processo seletivo de 2019.1 será publicado no SIGAA no dia **25/02/2019**;

Após a publicação do resultado, o (a) classificado (a) deverá confirmar a monitoria no período de **26 a 28/02/2019**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

Para o período letivo 2019.1, o Departamento de Filosofia oferecerá vaga para Monitoria Não Remunerada, sendo até **02 (duas)** vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e até **03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital Nº 06/2019-CAC/PREG/UFPI, de 12 de novembro de 2019.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto na Resolução Nº 76/15 – CEPEX e a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos (as) classificados (as) e classificáveis resultante do processamento do SIGAA.

## 5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2019.1

DISCIPLINA/PROFESSOR	HORÁRIO	REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
<b>Ontologia II- DFI0342</b> Prof. <sup>ª</sup> . Dr. <sup>ª</sup> . Elnora Maria Gondim Machado Lima	24T56		<b>01</b>
<b>Metodologia Filosófica</b> Profa. Dra. Maria Cristina de Tavora Sparano	24T34 6T3		<b>01</b>

## 6. CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
18/08 a 22/02/2019	Alunos (as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período 2018.2 diretamente no SIGAA via portal discente
25/02/2019	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA
26 a 28/02/2019	Aluno (a) classificado confirma monitoria e aluno selecionado para monitoria que participa de outros programas deve anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria 2019.1
07/03/2019	Interposição de recurso <b>exclusivamente</b> à Comissão de seleção, via processo com documentação comprobatória
11/03/2019	Julgamento de recurso interposto à PREG pela CAMEN/PREG
12/03/2019 até 18h:00min	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI
Até 13/03/2019	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAC/PREG
➤	Início da Atividade de Monitoria 26/02/2019
➤	Até 26/03/2019 Chefes de Departamento e Coordenadores de Cursos solicitam à CAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis

## 7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Consultar Edital Nº 76/2015 –PREG /UFPI de 09 de junho de 2015.

Edital Nº 06/2019-CAC/PREG/UFPI, de 12 de novembro de 2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Página da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2018

Prof. José Ricardo Barbosa Dias  
Chefe do DEFI

Prof. Dr. José Ricardo B. Dias  
Chefe do Departamento de Filosofia